

Jaguaribe, 09 de maio de 2014

Edição Nº: 1772

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.177, de 29 de outubro de 2013, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretoria de Administração, com sede na Rua Cônego Mourão, 216 – Altos - Centro, nesta cidade, no período de 12.05.2014 à 13.05.2014, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** MARIA LEONOR OLIVEIRA ARAÚJO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.197, de 24 de março de 2014, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretoria de Administração, com sede na Rua Cônego Mourão, 216 – Altos - Centro, nesta cidade, no período de 12.05.2014 à 14.05.2014, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** MARIA MARCIANA MUNIZ VIEIRAPAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

Lei Nº 1.204 de 09 de maio de 2014 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Jaguaribe, e adota outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguaribe/CE., crédito adicional especial para o exercício de 2014, no valor de R\$ 5.830.302,31 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), para criação de dotações específicas e elementos de despesas discriminados no demonstrativo I, anexado ao Projeto de Lei. **Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas fontes de recursos no valor de R\$ 4.330.302,31 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), resultante de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias conforme demonstrativo II e o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como fonte pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2013, conforme demonstrativo III anexado ao presente Projeto de Lei. **Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

DEMONSTRATIVO I
DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.451.0025.1.055 – REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE.

ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DO CRÉDITO
R\$ 5.830.302,31

DEMONSTRATIVO II

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL

01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
22.661.0025.1.022 – AMPLIACAO E MELHORIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 1.503.716,54
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.39.00 – SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 100.000,00

02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.451.0025.1.011 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 200.000,00

03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.482.0024.1.017 – CONSTRUCAO CASAS POPULARES
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 500.000,00

04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.453.0027.1.027 – CONSTRUCAO DE VIADUTOS – NOVA BRASILIA
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 280.000,00

05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26.782.0025.1.029 – AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 100.000,00

06

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.512.0025.1.015 – INSTALACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 1.196.585,77

07

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.452.0028.1.014 – CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO

Jaguaribe, 09 de maio de 2014

Edição Nº: 1772

R\$ 100.000,00

08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
18.544.0025.1.020 – PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO OROS-FEITICEIRO
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 100.000,00

09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.451.0027.2.025 – PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS QUE LIGAM A BR 116
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 200.000,00

10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.452.0025.1.012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DA ANULAÇÃO
R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 9 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

DEMONSTRATIVO III
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013

Discriminação	Valores R\$
Ativo Financeiro	7.223.929,42
Passivo Financeiro	5.124.494,48
Superávit Financeiro	2.099.434,94
Valor Utilizado no crédito suplementar	1.500.000,00

ART. 43 da LEI 4.320/64A abertura dos créditos suplementares especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; [...] § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do Balanço Patrimonial ANEXO 14.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 9 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** ***

Decreto Orçamentário Nº 698, de 9 de Maio de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 1.204 de 09/05/2014.

	-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente
	Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.830.302,31 (Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta Mil e Trezentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0547-0601-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.830.302,31
Total R\$	5.830.302,31

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0143-0601-15.451.0025.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0144-0601-15.451.0027.2.025 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0145-0601-15.452.0025.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0163-0601-15.452.0028.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0164-0601-15.512.0025.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.196.585,77
0166-0601-16.482.0024.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0171-0601-18.544.0025.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0176-0601-22.661.0025.1.022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
0177-0601-22.661.0025.1.022 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.503.716,54
0186-0601-26.453.0027.1.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	280.000,00
0197-0601-26.782.0025.1.029 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Outras Fontes para abertura de Crédito	
Superávit Financeiro	1.500.000,00
Total R\$	5.830.302,31

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 9 de Maio de 2014.

	JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
	Prefeito Municipal

***** ***

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 06.03.01/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - PORTE 1, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.1.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADOS(AS):** CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.341.464,73 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** Até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** José Edmilson Carvalho Pinheiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **Jaguaribe-CE, 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** ***

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.03.2014. **OBJETO:** a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Esporte Juventude e Cultura. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DIÓGENES SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. **Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** ***

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.04.2014. **OBJETO:** a Contratação

Jaguaribe, 09 de maio de 2014

Edição Nº: 1772

dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de desenvolvimento rural aquicultura e meio ambiente. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTONIO FRANCISCO DIÓGENES DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.05.2014. **OBJETO:** a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MAX FABIANE MACÁRIO DE AVELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.06.2014. **OBJETO:** a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.07.2014. **OBJETO:** a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA PATRÍCIA DIÓGENES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.12.2014. **OBJETO:** a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** VALNEI PEIXOTO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.13.2014. **OBJETO:** a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO,

PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** **

Decreto Nº 699, de 09 de maio de 2014 **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à(s) necessidades(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0009-1201-17.512.0033.2.074 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 176.000,00; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.500,00.** Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0019-1201-17.512.0033.2.074 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Anulação(ões) R\$ 42.500,00; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Anulação(ões) R\$ 140.000,00.** Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 09 de maio de 2014.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal

***** **

PORTARIA Nº 044.1/1, DE 09 DE MAIO DE 2014. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência na unidade escolar, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.1/1, DE 09 DE MAIO DE 2014. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	MATRÍCULA	CARG. AMPLIADA	HOR.
Lucineide Paula Silveira	130506-9	20 horas	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 044.1/2 DE 09 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença: **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Maria Juraci dos Santos Silva**, Professor PEB-II, Matrículas nº 011042-6/092007-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Joacy dos Santos Silva, ocorrido no dia 09.05.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Jaguaribe, 09 de maio de 2014

Edição Nº: 1772

PORTARIA Nº 044.1/3, DE 09 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para à profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.1/3, DE 09 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Lucineide Paula Silveira	130506-9

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 044.1/4, DE 09 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.1/4, DE 09 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Lucineide Paula Silveira	130506-9

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **